



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.513, DE 29 DE abril DE 2003

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional  
suplementar e da outras  
providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**0101 CAMARA MUNICIPAL**

Ficha: 001 - 01.031.0001.1001.0000 Aquis. de Equip. Mat.  
Permanente.....R\$ 8.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Anulação:**

**0101 CAMARA MUNICIPAL**

Ficha: 002 - 01.031.0001.1002.0000 Ampliação do Prédio da  
Câmara.....R\$ 8.000,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2003

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local, na data supra.

  
Eunice Ap. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura